



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.884/2016

Revogar a Portaria nº 1.798 de 11 de agosto de 2016, que concedeu licença saúde à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 1.798 de 11 de agosto de 2016, que concedeu licença saúde à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.439.805-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 044.368.319-06, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeado em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 061 ~~Setem 2012~~ 20 16
DE Nº 10.765
UMUARAMA, 06.1.09 20 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS